



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Riozinho**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO "PARCIAL" DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei 10.520/2002, tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira do Município, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, resolve:

01- Homologar parcialmente a presente licitação, nestes termos:

a) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

b) Número: 001/2019

c) Objetivo: Aquisição de carga e gás, para as escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

d) Fornecedor, Item e Valor:

- **T. K. F. COMERCIAL DE GÁS LTDA**, ITENS 16 e 17.

- VALOR TOTAL R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

02-Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

UNIDADE: 04 – Recursos Federais

PROJETO: 2085 – Salário Educação

RECURSO: 1111 - Salário Educação/FED

CATEGORIA: 3.3.3.90.30 - Material de Consumo

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

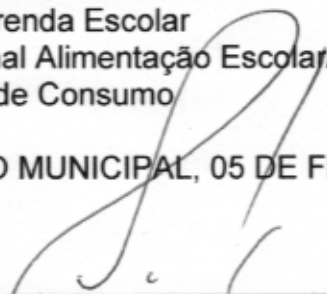
UNIDADE: 04 - Gastos não computáveis/vinculados

PROJETO: 2234 – Fornecimento Merenda Escolar

RECURSO: 1185 – Programa Nacional Alimentação Escolar/PNAE

CATEGORIA: 3.3.3.90.30 – Material de Consumo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI  
Prefeito Municipal